



Câmara Municipal de Porto Alegre

Sr. Presidente

A Vereadora Sofia Cavedon que subscreve esta Indicação, requer a Vossa Excelência que após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Prefeito Municipal de Porto Alegre Ilmo. Sr. José Fortunati.

Conforme segue:

Requer que o Executivo Municipal gestione junto a construtora OAS, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário - signatários do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que estabeleceu as contrapartidas da construtora OAS para a realização das obras da Copa do Mundo de 2014 - a transferência da propriedade, para o município, da área do Estádio Olímpico, como contrapartida pelas obras no entorno da Arena do Grêmio, de responsabilidade da OAS, mas, que até o presente momento, em sua maioria, não foram executadas pela construtora, que se encontra em processo de Recuperação Judicial.

JUSTIFICATIVA

A Construtora OAS assumiu, através de Termo de Ajustamento de Conduta, com o município de Porto Alegre, o Ministério Público e o Poder Judiciário, o compromisso de realizar um conjunto de obras no entorno da Arena do Grêmio. Tal compromisso foi condição para o licenciamento das obras da Copa do Mundo de 2014. No entanto, até o momento, a grande maioria das obras não foram realizadas, o que causa prejuízo à cidade e, particularmente, aos moradores dos bairros Humaitá e Farrapos.

Por isso, sugerimos que a prefeitura gestione junto aos signatários do TAC a

contrapartida do empreendedor para que o município assuma a realização das obras nas proximidades da Arena do Grêmio.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016


Vereadora Sofia Cavedon